

Conselho Regional de Psicologia
do Rio de Janeiro

**PROCESSO Nº ADM 0006/2015.
Edital do Concurso nº 01/2015**

I PRÊMIO MARIA BEATRIZ SÁ LEITÃO EM PSICOLOGIA E DIREITOS HUMANOS

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5º REGIÃO, doravante denominado CRP/05, Autarquia Federal, instituído pela Lei 5.766/71 e regulamentado pelo Decreto Lei n.º 9.822, dotado de personalidade jurídica de direito público, tem por finalidade orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de psicólogo e zelar pela fiel observância dos princípios éticos e disciplinares da classe, vem por meio da Conselheira-Presidente da Comissão Especial de Licitação do **I Prêmio Maria Beatriz Sá Leitão em Psicologia e Direitos Humanos**, Janne Calhau Mourão – CRP 05/1608, instituída pela Portaria nº 008/2015, de 09 de Fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e Regimento Interno do CRP/05, com o objetivo de dar visibilidade a experiências em Psicologia e Direitos Humanos, desenvolvidas por estudantes e profissionais de Psicologia que tenham contribuído para a promoção e defesa de direitos humanos, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 0006/2015, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, RESOLVE tornar pública a realização do Concurso de classificação de trabalho técnico em formato artigo - **I Prêmio Maria Beatriz Sá Leitão em Psicologia e Direitos Humanos**, conforme regulamento (anexo I) deste edital.

1- Do Objeto

1.1 - O Objeto do presente concurso é a seleção classificatória de trabalhos técnicos, em **formato artigo**, para premiação e publicação, que abordem experiências em Psicologia e Direitos Humanos.

2- Dotação Orçamentária

2.1 – As despesas decorrentes deste Concurso ocorrerão na conta de "Premiações Científicas", Conta nº: 62211.01.04.06.007, do orçamento vigente.



3- Do Julgamento dos trabalhos inscritos

3.1 - O julgamento dos trabalhos competirá à Comissão Julgadora, designada pela Comissão Organizadora do I Prêmio Maria Beatriz Sá Leitão em Psicologia e Direitos Humanos, composta por pelo menos 02 (dois) pareceristas *ad hoc*. Os trabalhos recebidos serão entregues aos pareceristas até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições.

3.2 - O resultado final será publicado no Diário Oficial da União e estará disponível no sítio do Conselho Regional de Psicologia -5ª região (www.crprj.org.br), até o dia 10 de Novembro de 2015.

4 - Das Considerações Gerais

4.1 - O não cumprimento de quaisquer das exigências regulamentares, bem como a divulgação dos trabalhos antes ou durante a realização do concurso, implicará a desclassificação do trabalho.

4.2 - A Comissão Julgadora é soberana, não cabendo, a nenhum título, recursos de suas decisões.

4.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

4.4 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Administração o interessado que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a data de encerramento das inscrições. A impugnação não terá efeito de recurso e será decidido pelo Presidente da Comissão Organizadora.

4.5 - Integram este projeto, os seguintes anexos:

ANEXO I - Regulamento do Concurso

ANEXO II - Cronograma

ANEXO III - Folha de Identificação

ANEXO IV - Folha de Identificação do Trabalho

ANEXO V - Termo de Autorização de Direitos Autorais



Conselho Regional de Psicologia
do Rio de Janeiro

ANEXO VI - Minuta do Contrato

ANEXO VII – Formulário de Avaliação dos Parâmetros Estruturais para Apresentação do Trabalho.

4.6 - As dúvidas deste concurso poderão ser esclarecidas na **Coordenadoria Técnica do CRP-05 até 05 (cinco) dias úteis anteriores** à data fixada para o término do prazo de inscrição, na Rua Delgado de Carvalho, nº 53 – Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, ou pelo telefone (21) 2139-5426 ou por meio eletrônico cotec@crprj.org.br.

Rio de Janeiro, 25 de Março de 2015

Janne Calhau Mourão
CRP 05/1608
Conselheira-Presidente da Comissão do
I Prêmio Maria Beatriz Sá Leitão



Conselho Regional de Psicologia
do Rio de Janeiro

ANEXO I
REGULAMENTO DO CONCURSO
I PRÊMIO MARIA BEATRIZ SÁ LEITÃO EM PSICOLOGIA E DIREITOS HUMANOS

1- DAS INSCRIÇÕES E ENTREGAS DOS TRABALHOS

1.1- Dos Requisitos Para Inscrição

1.1.1 - **Categoria Profissional**

a) Será validada a inscrição para este Prêmio, na categoria profissional, os candidatos graduados em Psicologia, registrados ou não neste Conselho Regional de Psicologia - 5ª região, incluindo alunos de cursos de pós-graduação, porém já graduados em Psicologia, que estejam devidamente matriculados em instituições de ensino público ou particular do Estado do Rio de Janeiro. Os candidatos deverão comprovar a graduação com o diploma de conclusão de curso de Psicologia.

b) Em caso de co-autoria, o autor principal deverá obrigatoriamente ser profissional de Psicologia, devendo comprovar titulação através de diploma. O(s) co-autor(es) poderá(rão) ser profissional(is) de outras áreas, diversas da Psicologia.

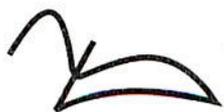
1.1.2 - **Categoria Estudante**

a) A inscrição na categoria estudante somente será válida para estudantes da graduação de Psicologia, devidamente matriculados em instituição de ensino superior (pública ou particular do Estado do Rio de Janeiro), comprovado por meio de declaração da instituição.

b) Em casos de co-autoria, todos os estudantes de Psicologia (autores e co-autores) deverão apresentar declaração da instituição de ensino.

c) Em caso de co-autoria de um professor psicólogo, o trabalho será classificado como de categoria profissional.

1.1.3 - O candidato deverá encaminhar junto ao trabalho a Folha de Identificação (Anexo III), Folha de Identificação do Trabalho (Anexo IV) e o Termo de Autorização de



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

Direitos Autorais (Anexo V), devidamente preenchidos e assinados, como condição de validade de sua inscrição. Sendo o trabalho encaminhado por mais de um autor, todos - autores e cos-autores -, deverão assinar o Termo de Autorização, bem como preencher a Folha de Identificação, individualmente.

1.1.4 - Quando do recebimento do trabalho, a Comissão Organizadora, verificará se foram atendidas todas as condições para a inscrição regular do(s) candidato(s). Se não satisfeitas às normas apresentadas neste edital, será publicado no site deste CRP-RJ relação contendo o título do trabalho, categoria, eixo temático e o(s) item(s) irregular(es), a ser(em) corrigido(s) pelo candidato. Todo o material da inscrição deverá ser reencaminhado à Comissão Organizadora em prazo estabelecido e divulgado no Edital.

1.1.5 - É vedada a participação de funcionários, conselheiros e colaboradores da atual gestão do Conselho Regional de Psicologia -5ª região no concurso.

1.1.6 - As inscrições deverão ser feitas por via postal expressa (SEDEX), ou entregues diretamente na sede da instituição, contendo no envelope de envio do trabalho a seguinte identificação:

Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região
Coordenadoria Técnica (COTEC)
I Prêmio Maria Beatriz Sá Leitão em Psicologia e Direitos Humanos
Rua Delgado de Carvalho, nº 53 – Tijuca
20.260-280 Rio de Janeiro/RJ

1.2 - O prazo para inscrição iniciar-se-á no dia **14 de Abril de 2015** e encerrar-se-á no dia **19 de Julho de 2015**, valendo como data de comprovação da inscrição aquela constante no protocolo deste CRP-05 ou carimbo de postagem dos Correios no envelope de envio do trabalho. O edital será publicado em Diário Oficial da União (DOU) e no site do CRP-RJ (www.crprj.org.br).

1.3 - O conteúdo do envelope do candidato deverá conter:

- Um CD-ROM ou DVD ou pen drive contendo dois arquivos: uma cópia do trabalho, com nome(s) do(s) autor(es) e co-autor(es) e uma cópia do trabalho, sem nome(s) do(s) autor(es);



- Uma cópia impressa do trabalho, contendo nome do(s) autor(es) e co-autor(es);
- Três cópias impressas do trabalho, sem nome(s) do(s) autor(es) e co-autor(es);
- A Folha de Identificação (Anexo III);
- A Folha de Identificação do Trabalho (Anexo IV);
- Termo de Autorização de Direitos Autorais (Anexo V),

1.4 – As Folhas de Identificação (Anexos III e IV) e o Termo de Autorização de Direitos Autorais (Anexo V) deverão estar devidamente preenchidos e assinados, conforme especificado no item 1.1.3.

2 – DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

2.1 - O(s) trabalho(s) inscrito(s), enviado(s) ao Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região, deve(m) ser inédito(s), ou seja, não ter(em) sido(s) publicado(s) anteriormente (exceto sob a forma de resumo) e não se encontrar(em) em avaliação para outra publicação. O(s) trabalho(s) inscrito(s) será(ão) avaliado(s) por uma Comissão Julgadora, omitida a identidade do(s) autor(es). Será mantido sigilo sobre a identidade dos pareceristas, ao(s) autor(es) do(s) trabalho(s), assim como os textos encaminhados aos pareceristas, não conterão identificação do(s) autor(es) do(s) trabalho(s).

2.2 - A forma estrutural de apresentação dos trabalhos deverá respeitar, sistematicamente, todos os seguintes parâmetros:

- a) Ser escrito em língua portuguesa (caso seja utilizada citação em língua estrangeira, o trabalho deverá conter, em nota de rodapé, a tradução do texto).
- b) Ser digitado em espaçamento entre linhas de 1,5 cm, fonte Times New Roman, corpo 12, formato da página A4, arquivo Microsoft Word.
- c) Utilizar-se das seguintes margens: superior 2,0 cm; inferior 2,0 cm; esquerda 2,5 cm; direita 2,0 cm.



| | |
|--------|-------|
| Fls.: | _____ |
| Proc.: | _____ |
| Rubr.: | _____ |

- d) Resumo do tipo indicativo com 100 a 150 palavras e acompanhado de quatro palavras-chaves. O resumo do texto deve mencionar o tópico abordado, o objetivo, o tema sob análise do autor, as fontes usadas (reflexão do próprio autor ou revisão de literatura) e as conclusões. No caso de relato de pesquisa, o resumo deve conter a descrição sucinta do que foi investigado, as características dos participantes, o método utilizado na coleta de dados, os resultados e as conclusões. Quando o texto for referente a relato de experiência deverá incluir uma exposição breve da experiência realizada, as características dos participantes e resultados com as conclusões e sugestões do autor.
- e) Apresentação do trabalho: artigo de 15 a 20 laudas já incluídos o resumo e referências bibliográficas.
- f) Apresentar as referências bibliográficas, de acordo com as normas da ABNT, ao final do texto.
- g) Ser salvo em CD ROM ou DVD ou Pendrive, em dois arquivos, conforme:
- Um arquivo referente à cópia do trabalho contendo nome(s) do(s) autor(es);
 - Outro arquivo referente à cópia do trabalho, contendo apenas o trabalho com título (sem nome(s) do(s) autore(s)).

3 – DA PREMIAÇÃO

3.1 - O Prêmio consistirá no reconhecimento por parte desta instituição através da entrega pública de certificação e de importância em espécie, além da divulgação dos nomes dos vencedores e publicação *online* do trabalho (no todo ou em parte). A entrega do valor correspondente ao prêmio será efetuada durante **IV Seminário Regional de Psicologia e Políticas Públicas e X Seminário Regional de Psicologia e Direitos Humanos a ser realizado entre os dias 11 e 13 de Novembro de 2015.**

3.2 - A premiação, quanto à importância em espécie, é fixada nos seguintes valores:



3.2.1 - **Categoria Profissional** - Profissional de Psicologia devidamente inscrito neste regional ou graduado em Psicologia que esteja cursando pós-graduação (instituições públicas ou particulares do Estado do Rio de Janeiro).

- a) R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para trabalho classificado em primeiro lugar;
- b) R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para trabalho classificado em segundo lugar.

3.2.2 - **Categoria Estudante** – Estudantes de graduação de Psicologia, devidamente matriculados em instituições públicas ou particulares do Estado do Rio de Janeiro.

- a) R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) para trabalho classificado em primeiro lugar;
- b) R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) para trabalho classificado em segundo lugar.

4 – DA COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 - Os trabalhos serão avaliados por uma Comissão Julgadora, composta por pelo menos 02 (dois) pareceristas *ad hoc*, designada pela Comissão Organizadora do I Prêmio Maria Beatriz Sá Leitão.

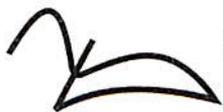
4.2 - A análise dos trabalhos contemplará aos seguintes critérios:

- a) Relevância;
- b) Pertinência e coerência da temática abordada;
- c) Adequação da linguagem do trabalho;
- d) Consistência teórica;
- e) Metodologia e materiais utilizados.

4.3 - A Comissão Julgadora é soberana, não cabendo, a nenhum título, recursos de suas decisões.

5– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - A inscrição implica no conhecimento do regulamento contido neste edital e na concordância e aceitação de todas as condições e seus termos, por parte do candidato.



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

5.2 - O candidato, ao se inscrever, deverá preencher a Folha de Identificação (Anexo III), Folha de Identificação do Trabalho (Anexo IV), preencher e assinar o "Termo de Autorização de Direitos Autorais" (Anexo V), e encaminhá-los no mesmo envelope remetido ao Conselho Regional de Psicologia, com a finalidade de inscrição do trabalho.

5.2.1 O Anexo V autoriza expressamente o Conselho Regional de Psicologia - 5ª região a divulgar os trabalhos classificados em veículo de comunicação, como periódicos, jornais de interesse da classe profissional de Psicologia, impressos, mídia eletrônica e afins, sem qualquer ônus ou pagamento pelos direitos autorais, vez que a premiação em espécie, descrita no item 3.2 já corresponde à retribuição pecuniária.

5.3 - O candidato é responsável pela autoria e conteúdo do trabalho encaminhado, não cabendo qualquer responsabilidade aos realizadores do certame por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.

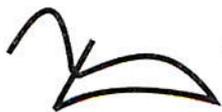
5.4 - Os trabalhos não premiados não serão devolvidos.

5.5 - A premiação para os vencedores será realizada IV Seminário Regional de Psicologia e Políticas Públicas e X Seminário Regional de Psicologia e Direitos Humanos, conforme cronograma a ser divulgado. O CRP-RJ divulgará o Resultado Final no Diário Oficial da União e no site www.crprj.org.br, não ficando responsável, portanto, pela convocação dos vencedores para o recebimento do prêmio na data da premiação.

5.6 - Os valores citados no item 3.2 são brutos e, assim, sofrerão retenções tributárias de acordo com a legislação da Receita Federal do Brasil em vigor.

5.7 - Os casos omissos e/ou controversos serão dirimidos pela Comissão Especial de Licitação do I Prêmio Maria Beatriz Sá Leitão em Psicologia e Direitos Humanos.

5.8 - Para o recebimento do prêmio o(s) autor(es) selecionado(s) deverá(ão) ceder previamente ao Conselho Regional de Psicologia - 5ª região os Direitos Patrimoniais inerentes ao(s) trabalho(s) vencedor(es), conforme determina a Lei nº 8.666/93, art. 111.



Conselho Regional de Psicologia
do Rio de Janeiro

Para tanto, o(s) vencedor(res), atendendo a convocação para comparecimento na sede do Conselho, endereço citado no item 1.1.6, deverá(ão) firmar o contrato de cessão de direitos autorais, consoante Minuta de contrato (Anexo VI) deste Edital.

5.9 - Os trabalhos vencedores dos prêmios poderão ser indicados, citados, descritos, transcritos ou utilizados pelo Conselho Regional de Psicologia- 5ª região, total ou parcialmente, em expedientes, publicações – internas ou externas –, cartazes ou quaisquer outros meios de promoção e divulgação do patrimônio cultural, inclusive crédito, sem que caiba ao seu autor pleitear ao Conselho Regional de Psicologia - 5ª região o recebimento de qualquer valor que não seja o prêmio estipulado, inclusive a título autoral.

5.10 – O não cumprimento de quaisquer das exigências regulamentares. Bem como a divulgação dos trabalhos antes ou durante a realização do concurso, implicará a desclassificação do trabalho.

5.11 – Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Administração o interessado que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a data de encerramento das inscrições. A impugnação não terá efeito de recurso e será decidido pelo Presidente da Comissão Especial de Licitações.

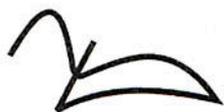
5.12 – Fica eleito o Fórum da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir possíveis litígios decorrentes certame.

Rio de Janeiro, 25 de Março de 2015.

Janne Calhau Mourão

CRP 05/1.608

Presidente da Comissão Especial de Licitação/CRP-05



Conselho Regional de Psicologia
do Rio de Janeiro

ANEXO II

CRONOGRAMA

I PRÊMIO MARIA BEATRIZ SÁ LEITÃO EM PSICOLOGIA E DIREITOS HUMANOS

| ATIVIDADE | DATA |
|---|--------------------------------|
| Período de inscrição de trabalhos | 14 de Abril a 19 de Julho |
| Análise estrutural dos trabalhos inscritos | 15 de Maio a 31 de Julho |
| Resultado da análise estrutural dos trabalhos inscritos | Até 07 de Agosto |
| Prazo para entrega dos trabalhos corrigidos | Até 21 de Agosto |
| Resultado final da análise estrutural dos trabalhos inscritos | 14 de Setembro |
| Período de análise pelos pareceristas dos trabalhos inscritos | 21 de Setembro a 18 de Outubro |
| Resultado do Concurso | 10 de Novembro |



Conselho Regional de Psicologia
do Rio de Janeiro

ANEXO III

FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO

I PRÊMIO MARIA BEATRIZ SÁ LEITÃO EM PSICOLOGIA E DIREITOS HUMANOS

| | |
|---|--|
| Nome completo: Endereço completo: | |
| Telefones: E-mail: Fax: | |
| Categoria: () Estudante de Psicologia () Profissional | |
| CPF: RG : | |
| CRP (registro profissional): Instituição: Ano de conclusão do curso: | |
| DRE (Registro de Estudante): Instituição: Período letivo: | |



Conselho Regional de Psicologia
do Rio de Janeiro

ANEXO IV

FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO
I PRÊMIO MARIA BEATRIZ SÁ LEITÃO EM PSICOLOGIA E DIREITOS HUMANOS

| | | |
|---|---|---|
| Categoria: | <input type="checkbox"/> Profissional <input type="checkbox"/> Estudante de Psicologia | |
| Título do Trabalho: | | |
| Nome(s) do(s) Autor(es): | | |
| Área do Trabalho (Selecionar <u>UMA</u>): | | |
| <input type="checkbox"/> Psicologia e Saúde <input type="checkbox"/> Psicologia e Direitos Humanos <input type="checkbox"/> Psicologia Escolar/Educacional <input type="checkbox"/> Psicologia e Comunidade <input type="checkbox"/> Psicologia e Lazer <input type="checkbox"/> Psicologia Jurídica | <input type="checkbox"/> Psicologia Clínica <input type="checkbox"/> Psicologia Hospitalar <input type="checkbox"/> Psicopedagogia <input type="checkbox"/> Psicomotricidade <input type="checkbox"/> Psicologia Social <input type="checkbox"/> Neuropsicologia <input type="checkbox"/> Psicologia e Meio Ambiente <input type="checkbox"/> Psicologia de Trânsito | <input type="checkbox"/> Psicologia Organizacional e do Trabalho <input type="checkbox"/> Psicologia e Movimentos Sociais <input type="checkbox"/> Psicologia do Esporte <input type="checkbox"/> Outros: _____ |



Conselho Regional de Psicologia
do Rio de Janeiro

ANEXO V
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS
I PRÊMIO MARIA BEATRIZ SÁ LEITÃO EM PSICOLOGIA E DIREITOS HUMANOS

Eu, _____, portador(a) do CPF registro nº _____, autorizo o Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro a publicar e/ou divulgar, no todo ou em parte, o trabalho inscrito para o **I Prêmio Maria Beatriz Sá Leitão em Psicologia e Direitos Humanos**, sem qualquer ônus para o Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CRP/RJ), em conformidade com o Edital Nº. 01/2015, modalidade CONCURSO, que declaro ter pleno conhecimento e concordar com seus termos.

Ainda, renuncio o direito ao recebimento de qualquer valor referente a tal publicação, já que na qualidade de autor do correspondente trabalho apresentado para concorrer ao Prêmio citado, concordo em ceder os respectivos direitos autorais a favor do CRP/RJ.

ASSINATURA: _____

LOCAL/DATA: _____



Conselho Regional de Psicologia
do Rio de Janeiro

**ANEXO VI
MINUTA DO CONTRATO**



Conselho Regional de Psicologia
do Rio de Janeiro

ANEXO VII
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PARÂMETROS ESTRUTURAIS PARA APRESENTAÇÃO DO
TRABALHO

Título do Trabalho " _____ "

Categoria: () Profissional () Estudante de Psicologia

| Parâmetros Estruturais | Sim | Não |
|--|------------|------------|
| Preenchimento do Anexo II – Folha de Identificação | | |
| Preenchimento do Anexo III – Folha de Identificação do Trabalho | | |
| Preenchimento do Anexo IV – Termo de Autorização de Direitos Autorais | | |
| Escrito em língua portuguesa | | |
| Digitado em espaçamento entre linhas de 1,5 cm | | |
| Fonte Times New Roman | | |
| Corpo 12 | | |
| Formato Página A4 | | |
| Arquivo Word | | |
| Margem superior 2,0 cm; | | |
| Margem inferior 2,0 cm; | | |
| Margem esquerda 2,5 cm; | | |
| Margem direita 2,0 cm; | | |
| Resumo do tipo indicativo com 100 a 150 palavras | | |
| Resumo acompanhado de quatro palavras-chaves | | |
| Artigo de 15 a 20 laudas contemplando resumo e referências bibliográficas | | |
| Referências bibliográficas, de acordo com as normas da ABNT, no final do texto. | | |
| Ser salvo em CD ROM ou DVD ou pen drive | | |
| Ser salvo em CD ROM ou DVD ou pen drive contendo arquivo contemplando título do trabalho e autoria | | |
| Ser salvo em CD ROM ou DVD ou pen drive contendo arquivo contendo o artigo e o título do trabalho | | |